ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

SEC. MUN. FAZ. GESTÃO ORÇAMENT. Fls 07 GABINETE

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 044/2026 – SEFAZGO**, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76,** contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Art. 2º Designar o servidor YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 044/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.**

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

FAZ. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Fls. 009
Ass.
GABINETE

PORTARIA Nº 071 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 045/2026 – SEFAZGO**, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.117.156/0001-50,** contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Art. 2º Designar o servidor YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 045/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.117.156/0001-50, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.**

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fls. 210

Fls.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 046/2026 – SEFAZGO**, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80,** contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Art. 2º Designar o servidor YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 046/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.**

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Fls. 213

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 047/2026 – SEFAZGO**, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06,** contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Art. 2º Designar o servidor YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 047/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.**

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Fls. 25

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) sob a matrícula nº 430421**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 048/2026 – SEFAZGO**, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98,** contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Art. 2º Designar o servidor YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA, inscrito(a) sob a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 048/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.**

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026 - SEFAZGO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **CONTRATADA**: **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76**, **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CPL. Processo Administrativo nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CONTRATO** nº 044/2026 – SEFAZGO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL, COM MOTIVAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO.**VALOR**: R$ 4.547,02 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos). **Vigência do Contrato**: 09/06/2026 a 09/06/2027. **DATA DA ASSINATURA**: 09/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria**NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: ondwmnu8yi20260611130632

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026 - SEFAZGO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **CONTRATADA**: **R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.117.156/0001-50**, **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CPL. Processo Administrativo nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CONTRATO** nº 045/2026 – SEFAZGO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL, COM MOTIVAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO. **VALOR**: R$ 7.550,07 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sete. **Vigência do Contrato**: 10/06/2026 a 10/06/2027. **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria**NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: jh7cvnnr1cj20260611130626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026 - SEFAZGO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **CONTRATADA**: **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80**, **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CPL.ex Processo Administrativo nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CONTRATO** nº 046/2026 – SEFAZGO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL, COM MOTIVAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO. **VALOR**: R$ 76,66 (setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Vigência do Contrato**: 10/06/2026 a 10/06/2027. **DATA DA ASSINATURA**:

10/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria**NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: v1xbvbioqpr20260611130657

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026 - SEFAZGO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **CONTRATADA**: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06**, **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CPL. Processo Administrativo nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CONTRATO** nº 047/2026 – SEFAZGO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL, COM MOTIVAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO. **VALOR**: R$ 4.946,92 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).**Vigência do Contrato**: 10/06/2026 a 10/06/2027. **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria**NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: u3xbiahvtnf20260611130647

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2026 - SEFAZGO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **CONTRATADA**: **COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98**, **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – CPL. Processo Administrativo nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO. **CONTRATO** nº 048/2026 – SEFAZGO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CPL, COM MOTIVAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO. **VALOR**: R$ 4.033,68 (quatro mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).**Vigência do Contrato**: 10/06/2026 a 10/06/2027. **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria**NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FICHA:** 028 **FONTE:** 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: zfnf9fal7420260611130608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 463 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Nomeia fiscaIS DE CONTRATO

publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: kd5e4dlaf720260611110651

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA** inscrito(a) sob a matrícula nº 430421, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 044/2026 – SEFAZGO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 – CPL, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, celebrado entre o **Município de Imperatriz/MA** e a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 22.525.037/0001-76**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Art. 2º **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA** inscrita sob a matrícula nº 85.278-1, **para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 044/2026 – SEFAZGO** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: 6hcnzioenm20260611130612

PORTARIA Nº 071 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA** inscrito(a) sob a matrícula nº 430421, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 045/2026 – SEFAZGO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 – CPL, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, celebrado entre o **Município de Imperatriz/MA** e a empresa **R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.117.156/0001-50**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Art. 2º **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA** inscrita sob a matrícula nº 85.278-1, **para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 045/2026 – SEFAZGO** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 4º O exercício das

funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: tzir7orvwek20260611130649

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA** inscrito(a) sob a matrícula nº 430421, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 046/2026 – SEFAZGO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 – CPL, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, celebrado entre o **Município de Imperatriz/MA** e a empresa **BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Art. 2º **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA** inscrita sob a matrícula nº 85.278-1, **para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 046/2026 – SEFAZGO** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: hystfl4ilax20260611130644

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: incghlkpwqg20260611130623

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE JUNHO DE 2026 – SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

RESOLVE: Art. 1º Designar (a) servidor(a) **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA** inscrito(a) sob a matrícula nº 430421, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 048/2026 – SEFAZGO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025 – CPL, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO, celebrado entre o **Município de Imperatriz/MA** e a empresa **COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Art. 2º **YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA** inscrita sob a matrícula nº 85.278-1, **para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 048/2026 – SEFAZGO** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.346/2026 – SEFAZGO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0080/2025– SEAMO,

responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: m40hpxn5gj120260611130643

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026 – SEFAZGO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **CONTRATADA**: **ALEXANDRE FREIRE, CNPJ nº 39.334.587/0001-00**, **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 023/2025 – CPL. **CONTRATO** nº 038/2026 – SEFAZGO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – CPL, COM MOTIVAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0078/2025– SEAMO. **VALOR** R$ 69,00 (sessenta e nove reais). **Vigência do Contrato**: 02/06/2026 a 02/06/2027. **DATA DA ASSINATURA**: 11/06/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **CÓDIGO DA DESPESA: 02.02.00.04.126.0021.2.547 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500** – Recursos não vinculados à impostos. **Ordenador de Despesas SEFAZGO**: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: wdbsinlr5z220260611100638

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: $xxnzNqygjqU

CT 038/2026 - D F A BESERRA LTDA

1.ESPÉCIE: Contrato nº 038/2026-SEAMO, firmado em 25/06//2026, com a empresa **D F A BESERRA LTDA-** CNPJ/MF nº 18.296.289/0001-01**,** localizada à Rua D, 09. Jardim Turu, São José de Ribamar-MA.

2.OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material, para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz-MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo02.04.00.0531/2025

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global é de **R$ 5.226,65(cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.00-001-001 Ficha: 2676

11.DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

12.SIGNATÁRIOS: pela **Contratante**,RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela **Contratada, DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA , CPF** nº 013.***.***-47.

Imperatriz-MA, 25 de junho de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: efjdzh6n5rv20260630130629

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026-SEFAZGO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026-SEFAZGO, publicado no DOEEM dia 11/06/2026, Vol.: 6 | Nº 1345 ISSN 2764-2240, pág. 13. ONDE SE LÊ: "Valor: 4.547,02 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)" **LEIA-SE: Valor: R$ 333,44 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).** Imperatriz -MA, 30 de junho de 2026. Rafael Silva Lucena. Secretário da Fazenda e Gestão Orçamentária. Ordenador de Despesas SEFAZGO.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: 2d5nlyehnh20260630130653